

CUIDADOS DOMICILIARES COM O COTO UMBILICAL NO RECÉM-NASCIDO: REVISÃO INTEGRATIVA (APOIO UNIP)

Alunas: Andressa Ferreira do Nascimento e Aryadne Magalhães de Sousa Silva

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Giménez Amaral

Curso: Enfermagem

Campus: Alphaville

O cuidado adequado com o coto umbilical do recém-nascido é fundamental para garantir uma cicatrização saudável dessa estrutura e prevenir possíveis complicações, como a onfalite e o tétano neonatal. O objetivo desta pesquisa é identificar, na literatura, boas práticas domiciliares relacionadas ao coto umbilical, bem como elaborar material educativo sobre a temática. Trata-se de uma revisão integrativa, realizada por meio da análise de publicações compreendidas entre 2014 e 2023, seguindo critérios de inclusão e exclusão previamente definidos. Os resultados evidenciaram que ainda há diversidade nos cuidados prestados em domicílio, frequentemente influenciados por saberes populares e crenças familiares transmitidas de geração em geração. Exemplos incluem o uso de faixas, que promove umidade e aumenta o risco de infecção no recém-nascido. Ainda dentro da categoria de crenças familiares, observam-se práticas como o uso de óleo de amêndoas, pó de pena de galinha torrada, esterco e a orientação de não molhar o coto umbilical — condutas presentes no cotidiano de puérperas que recebem auxílio de outras gerações nos cuidados com o bebê. A categoria de cuidados recomendados inclui a higienização com água e sabão, mantendo o coto limpo e seco, além do uso de clorexidina alcoólica a 0,5% ou álcool etílico a 70% após as trocas de fralda, prática que contribui para a redução da incidência de onfalite. Quanto aos cuidados profissionais, destaca-se a importância de a equipe de enfermagem inspecionar o coto umbilical, atentando-se à presença de secreções e/ou eritema local. Diante disso, conclui-se que a enfermagem exerce um papel essencial na alfabetização em saúde de pais, familiares que auxiliam nos cuidados diretos

**XXVII Encontro de Iniciação Científica e
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

e/ou outros responsáveis, contribuindo para a desconstrução de condutas de risco à saúde do recém-nascido.